



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 106**  
**SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2007**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despachos

Direcção Regional da Cultura

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Despacho

---

Página 5710

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA E  
JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA-PICO**

Contrato ARAAL

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

**SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

Direcção Regional da Habitação

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.

Direcção Regional da Saúde

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial



**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

Aviso

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Alteração do Contrato de Sociedade – Alteração de Capital Social

Nomeações

Prestações de contas

Renúncias

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 1147/2007 de 16 de Novembro de 2007

O “Grémio Literário Artista Faialense”, com sede social no Largo do Bispo D. Alexandre, n.º 19, freguesia da Matriz, concelho da Horta, foi fundado a 01 de Janeiro de 1878, com estatutos aprovados por Assembleia Geral;

A Associação tem como objecto a formação e a manutenção do espírito social dos seus associados e o seu desenvolvimento intelectual, criando-lhes condições de bem-estar;

O “Grémio Literário Artista Faialense”, para a realização dos seus fins, promove e desenvolve determinadas iniciativas, nomeadamente, a realização de conferências, palestras e outras manifestações de carácter cultural e recreativo, a criação e a manutenção de agrupamentos artísticos e a realização, entre outras, de sessões recreativas, audições musicais e espectáculos;

A Associação tem desenvolvido toda a sua actividade no sentido de incentivar o associativismo e de dotar as colectividades de meios para a valorização e a expansão das suas actividades;

O “Grémio Literário Artista Faialense” é uma referência cultural, na história e na vida colectiva da cidade da Horta, na ilha do Faial, tendo desempenhado, na sua génese, um papel primordial na formação dos jovens;

O “Grémio Literário Artista Faialense”, fomentando a realização sócio-cultural, tem tido como objectivo a promoção do interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Câmara Municipal da Horta, e tendo em conta que o “Grémio Literário Artista Faialense”, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1. Declarar de utilidade pública o “Grémio Literário Artista Faialense”, com sede social no Largo do Bispo D. Alexandre, n.º 19, freguesia da Matriz, concelho da Horta.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Novembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****Despacho n.º 1148/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Considerando a autorização solicitada pela “ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA”, para angariar receitas na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do seu XII Peditório Nacional;

Considerando que o peditório se destina a possibilitar o cumprimento das finalidades a que a supra mencionada associação se dedica;

Considerando o elevado valor social do objectivo a alcançar, e bem assim os fins a que se destina, visando o bem-estar comum da população;

Assim, nos termos do disposto na alínea *g*) do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *a*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma este que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1. Autorizar a “ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA”, pessoa colectiva n.º 503170151, com sede social no Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 A, 1600 – 110 Lisboa, a angariar receitas na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do seu XII Peditório Nacional, que se realizará nos seguintes dias alternados: 29, 30 de Novembro, 1, 2 e 3 de Dezembro de 2007.

2. O número da conta onde serão depositadas as quantias angariadas, segundo informação da instituição requerente, é o 185.10.000542-9, da instituição de crédito bancário Montepio Geral.

3. A entidade ora autorizada a realizar o presente peditório fica obrigada à prestação de contas, de acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

2 de Novembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 1149/2007 de 16 de Novembro de 2007

Tornando-se necessário preencher o lugar de Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, importa que a escolha recaia em personalidade que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstre aptidão necessária à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, bem como a experiência e relevante actividade profissional desenvolvida pelo licenciado João Miguel Roque Filipe, permitem concluir pelo seu adequado perfil e de possuir os requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), para o exercício do cargo de Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, (diploma que aplica a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aos serviços e organismos da administração regional autónoma), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado João Miguel Roque Filipe é nomeado, para em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer o cargo de Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, lugar previsto na alínea *b*) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do presente despacho.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

**JORNAL OFICIAL**

1 de Novembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

**Nota curricular****IDENTIFICAÇÃO**

Nome: João Miguel Roque Filipe.

Naturalidade: S. José – Ponta Delgada.

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas na Universidade dos Açores

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Janeiro 2007 – Director de Serviços de Estudos e Planeamento da Direcção Regional de Transportes Aéreos e Marítimos da Secretaria Regional da Economia.

Agosto 2005 – Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Dezembro 2002 – Dezembro de 2004 Vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Novembro 2000 – Janeiro 2007 Técnico Superior da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

Maio 2000 – Dezembro 2000 Vogal do Conselho Fiscal da Cinaçor, S. A.

Fevereiro 2000 – Janeiro 2001 Membro da Comissão Técnica da Segurança Social, em representação da Secretaria Regional da Economia.

Maio 1999 – Novembro 2000 Técnico Superior da Direcção do Comércio, Indústria e Energia.

Março 1998 – Dezembro 2001 Vogal do Conselho de Administração dos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Dezembro 1997 – Dezembro 2001 Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Abril 1997 – Abril 1999 Director Administrativo e Financeiro da Verdegolf – Campos de Golfe dos Açores, S. A.

Maio 1995 – Março 1997 Técnico Superior da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Setembro 1989 – Agosto 1990 Professor Provisório de Inglês no Ensino Secundário, na Escola Preparatória de Lagoa (Açores).

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**JORNAL OFICIAL**

Abril 2007 Curso “Da Gestão Estratégica à Gestão de Competências” promovido pelo INA – Instituto Nacional da Administração (16 a 19 de Abril).

Outubro 2006 Contabilidade Orçamental na Administração Pública; Normalização Contabilística Nacional; Do Resultado Contabilístico ao Resultado Fiscal promovido pela CTOC – Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (20 de Outubro).

Outubro 2006 Seminário Administração Pública – Novos Rumos, Novos Desafios promovido pela DROAP – Direcção Regional de Organização e Administração Pública (3 e 4 de Outubro).

Setembro 2006 Curso de Análise Económico Financeira das Entidades Públicas promovido pelo INA – Instituto Nacional da Administração (25 a 28 de Setembro).

Junho 2006 Participação no curso de Contabilidade Pública promovido pelo INA – Instituto Nacional da Administração (26 a 30 de Junho).

Novembro 2005 Participação no 3º Congresso da Administração pública promovido pelo INA – Instituto Nacional da Administração (2 e 3 de Novembro).

Junho 2005 Participação no Seminário “CAF – O Modelo de Qualidade para todos os Serviços Públicos”, promovido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública (30 de Junho).

Novembro 2003 Participação no Seminário de Formação “Programa Regional de Acções Inovadoras” promovida pelo Governo da Região Reunião” (República Francesa, 26 e 27 de Novembro).

Março de 2003 Participação e Intervenção no 1º Encontro Nacional “ Cidades e Regiões Digitais 2003”, promovido pelo Programa Operacional da Sociedade da Informação – POSI e pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (13 e 14 de Março).

Novembro de 2002 Participação no Seminário “E-Government nos Açores” promovido pela Direcção Regional de Ciência e Tecnologia (12 e 13 de Novembro).

Junho 2002 Participação da na Conferência “As Regiões Ultraperiféricas no Espaço Europeu da Investigação, promovida pela Comissão Europeia e pelo Ministério de Ciência Y Tecnologia do Governo de Espanha no âmbito da Presidência Espanhola da União Europeia (24 e 25 de Junho).

Novembro 2001 Participação na Conferência “O Tele-trabalho como Factor Estratégico para o Desenvolvimento dos Açores”, promovida pela APDT-Associação Para o Desenvolvimento do Tele-trabalho e pela Direcção Regional de Ciência e Tecnologia (9 e 10 Novembro).

Mai 2001 Participação na Conferência “Brave New E – World: The Implementation of E – Government in Local and Regional Authorities in Europe, promovida pelo EIPA-European Institute of Public Administration (Maastricht, 17-18 de Maio).

**JORNAL OFICIAL**

Março 2001 Participação no 7º Congresso Internacional de Produtos e Serviços Intra e Internet, promovido pelo Centro Atlântico (19 e 20 de Março).

Junho 2002 Participação no Seminário “Comércio Electrónico – A Iniciativa Nacional, Instrumentos e Ferramentas, promovido pela Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

Novembro 1999 Participação na acção de formação “Análise Financeira de Empresas”, promovida pela Bolsa de Derivados do Porto em colaboração com a Universidade dos Açores.

Junho 1996 Participação na acção de formação “Elaboração e Avaliação de Projectos de Investimento”, promovida pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

**EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA**

Setembro 2002 – Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Basquetebol de S. Miguel.

Outubro 2000 – Março 2002 Tesoureiro da Associação de Basquetebol de S. Miguel.

Setembro 1998 – Setembro 2000 Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Basquetebol de S. Miguel.

Abril 1997 – Abril 1999 Presidente do Conselho Fiscal do Verdegolf Country Club.

**D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 423/2007 de 16 de Novembro de 2007**

1º Outorgante: Presidência do Governo Regional dos Açores, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por Despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2º Outorgante: Alpendre Grupo de Teatro, representado por Paulo Silva Freitas, morador na Serretinha n.º 41, 1º Dtº, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 202781453, titular do Bilhete de Identidade n.º 13645442, emitido em 09 de Março de 2005, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo, na qualidade de responsável pelo projecto e por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006 de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**1.<sup>a</sup>

O 1º outorgante compromete-se a:

1. Conceder ao 2º outorgante a quantia de 9.000,00 € (nove mil euros) para fazer face às despesas inerentes à realização do projecto proposto no processo de candidatura:

- Produção das peças “A Solidão da Casa do Regalo” e “Urbana Privacidade”
- Realização do Recital de Poesia “Eros Meus”
- Realização da Performance “Dualidade”

O projecto será realizado até 31/12/2007

2. Efectuar o pagamento em duas tranches, a saber: 80% no acto da assinatura do presente contrato e 20 % após a entrega do relatório referido no ponto 4 da cláusula 2.<sup>a</sup>.

2.<sup>a</sup>

O 2º outorgante compromete-se a:

1 - Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.<sup>a</sup>;

2 - Garantir o financiamento do projecto na parte não participada pela DRaC;

3 - Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;

4 - Entregar na Direcção Regional da Cultura (DRaC), um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução material e financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.<sup>a</sup>;

5 - Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da DRaC ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;

6 - A fim de facilitar o acompanhamento do projecto as verbas atribuídas devem ser depositadas em conta separada e os documentos comprovativos de despesa arquivados em processo próprio.

3.<sup>a</sup>

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à DRaC, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

**JORNAL OFICIAL**

---

4.<sup>a</sup>

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.<sup>a</sup> sem a prévia autorização do 1º outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo 2º outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.<sup>a</sup>

O incumprimento do presente contrato por parte do 2º outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o 2º outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

6.<sup>a</sup>

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.<sup>a</sup>

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

01 de Junho de 2007. - O 1º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2º Outorgante, *Paulo Silva Freitas*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Contrato ARAAL n.º 25/2007 de 16 de Novembro de 2007

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo Vice-Presidente do Governo, Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designada por VPGR, a Câmara Municipal da Madalena, adiante designada por CM, representada pelo seu Presidente, Jorge Manuel Pereira Rodrigues, e a Junta de Freguesia da Candelária, concelho da Madalena, adiante designada por JF, representada pelo seu Presidente, Vitorino Rodrigues Dias, é celebrado, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e da Resolução do Governo Regional n.º 107/2007, de 10 de Outubro, um contrato ARAAL entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local de cooperação financeira directa que se rege pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula 1.ª

**(Objecto do contrato)**

O presente contrato visa a concretização do processo de cooperação financeira directa entre as partes contratantes, relativamente à construção do edifício da sede da Junta de Freguesia da Candelária, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos da freguesia.

## Cláusula 2.ª

**(Período de vigência)**

A obra foi iniciada no dia 12 de Agosto de 2005, e a data de conclusão prevista é o dia 26 de Agosto de 2008.

## Cláusula 3.ª

**(Direitos e obrigações das partes contratantes)**

1 - Compete à VPGR:

- a) Efectuar o processamento da verba referida no n.º 1 da cláusula 6.ª;
- b) Acompanhar a evolução do processo, através da verificação dos documentos de despesa e respectivos orçamentos e contas das autarquias envolvidas no presente contrato, no âmbito do projecto por ela financiado.

2 - Compete à CM ou à JF, sempre que esta for a entidade responsável pela execução das obras:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Assegurar o pagamento das despesas resultantes do empreendimento, utilizando para isso a comparticipação recebida da VPGR;
- b) Enviar à VPGR fotocópia dos documentos justificativos da despesa efectuada;
- c) Informar a VPGR sobre a evolução do empreendimento, quando o contrato atingir respectivamente metade e o final do seu período de vigência, anexando para o efeito os respectivos documentos comprovativos da despesa efectuada;
- d) Assegurar a publicitação da comparticipação financeira do Governo Regional, nos termos da regulamentação aplicável.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

**(Responsabilidade de execução)**

A entidade responsável pela execução do projecto é a Câmara Municipal da Madalena.

Cláusula 5.<sup>a</sup>

**(Instrumentos financeiros)**

É fixado em 113.100 € (cento e treze mil e cem euros) o custo previsto do empreendimento.

Cláusula 6.<sup>a</sup>

**(Responsabilidades de financiamento)**

1 – Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, a comparticipação financeira da VPGR é no valor de 56.550 € (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta euros).

2 – O encargo emergente do financiamento referido no número anterior é suportado pela dotação do Plano afecta à VPGR, Programa 27 – Administração Regional e Local, Projecto 27.4 – Cooperação com as Autarquias Locais, Acção 27.4.3 – Cooperação financeira com as freguesias, classificação económica 08.05.02 YC – Municípios.

3 - Cabe à CM suportar a parte remanescente do custo total do empreendimento.

4 - O processamento a favor da CM, a que se refere o n.º 1 é efectuado, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de celebração deste contrato.

Cláusula 7.<sup>a</sup>

**(Sobreposição do financiamento)**

Caso seja detectado, relativamente às obras abrangidas pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da VPGR, tendo em conta o valor final das mesmas, fica a CM obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, podendo a

**JORNAL OFICIAL**

VPGR solicitar a resolução do contrato se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CM ou da JF.

Cláusula 8.<sup>a</sup>

**(Resolução do contrato)**

1 – Caso não se verifique o prazo de conclusão a que se refere a cláusula 2.<sup>a</sup>, o contrato é resolvido, ficando a CM obrigada a restituir o montante da comparticipação da VPGR processado e, até àquela data, não comprovado.

2 – O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CM ou à JF e mediante pedido da primeira, devidamente justificado, dirigido à VPGR.

3 – Caso se verifique da parte da VPGR um atraso superior a seis meses na transferência do montante, a contar da data da comunicação da atribuição da verba, pode a CM proceder à resolução do contrato.

Cláusula 9.<sup>a</sup>

**(Omissões)**

Em tudo o que não estiver regulado no presente contrato, aplica-se supletivamente o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto.

9 de Novembro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, *Jorge Manuel Pereira Rodrigues*. - O Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, *Vitorino Rodrigues Dias*.

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 700/2007 de 16 de Novembro de 2007

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 6 de Novembro, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Santander Totta a quantia de 1.297,50 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 48.253,71 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Correção e pavimentação do caminho municipal de Setada e Lombas - bonificação de juros no valor de 185,05 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

**JORNAL OFICIAL**

- 66.390,00 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Correção e pavimentação da estrada municipal entre o aeroporto, Santana e Santa e Paul de Cima - bonificação de juros no valor de 254,6 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

- 121.606,93 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Rede de esgotos da Praia Formosa - bonificação de juros no valor de 466,35 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

- 140.157,47 €, contraído pelo município da Povoação, em 3 de Novembro de 1998, para a obra Calamidade pública – intervenção na rede viária – 3ª fase - bonificação de juros no valor de 391,50 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 215/98, de 22 de Outubro.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

6 de Novembro de 2007. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Extracto de Portaria n.º 701/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 6 de Novembro, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Comercial dos Açores a verba de 5.099,87 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 90.636,57 €, contraído pelo município da Lagoa, em 20 de Maio de 1999, para a obra de Substituição de pavimentos na freguesia do Cabouco - bonificação de juros no valor de 683,13 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 16/99, de 11 de Fevereiro.

- 260.192,94 €, contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 27 de Novembro de 1998, para a obra de reabilitação dos arruamentos do Concelho para melhoramento do acesso aos aglomerados urbanos – 3ª fase - bonificação de juros no valor de 753,22 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 215/98, de 22 de Outubro.

- 187.039,24 €, contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 18 de Maio de 2000, para a obra da Estação elevatória do Cais da Alfândega – destino final das águas residuais de

**JORNAL OFICIAL**

Angra do Heroísmo - bonificação de juros no valor de 904,92 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 140/99, de 30 de Setembro.

- 80.914,99 €, contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 18 de Maio de 2000, para a obra do Aterro Sanitário Intermunicipal da Terceira – Aquisição de equipamento de deposição e recolha de resíduos sólidos - bonificação de juros no valor de 387,82 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 140/99, de 30 de Setembro.

- 52.381,26 €, contraído pelo município de São Roque do Pico, em 15 de Novembro de 2000, para a obra Reabilitação de onze caminhos do concelho de São Roque do Pico - bonificação de juros no valor de 273,63 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 94/2000, de 25 de Maio.

- 58.323,00 €, contraído pelo município de São Roque do Pico, em 27 de Novembro de 2002, para a obra Requalificação das Ruas da Igreja, Barrela, Alves, Vendas e do Cemitério – bonificação de juros no valor de 541,29 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 12 de Agosto.

- 62.479,42 €, contraído pelo município da Madalena, em 12 de Maio de 2000, para a obra de Abastecimento de água ao concelho da Madalena – 3ª fase/2ª parte - bonificação de juros no valor de 234,26 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

- 80.116,92 €, contraído pelo município da Madalena, em 12 de Maio de 2000, para a obra de Abastecimento de água ao concelho da Madalena – 3ª fase/2ª parte - bonificação de juros no valor de 300,38 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

- 180.814,24 €, contraído pelo município da Madalena, em 18 de Novembro de 2000, para a obra de Abertura de novos arruamentos municipais – 1ª fase - bonificação de juros no valor de 1.021,22 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 149/99, de 30 de Setembro.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

6 de Novembro de 2007. – A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira,  
*Ana Margarida Teixeira Laranjeira.*

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 795/2007 de 16 de Novembro de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Rádio Comercial dos Açores, Lda. um subsídio de € 1.179,32 (mil, cento e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

12 de Junho de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 796/2007 de 16 de Novembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 59/2005, de 13 de Outubro, que define o regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de € 1.307,00 (mil trezentos e sete euros), para Donatilde dos Santos Clementino da Ponte, no seguimento da aprovação da candidatura:

M7.1.1/096/2007 – Donatilde dos Santos Clementino da Ponte.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

8 de Novembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 797/2007 de 16 de Novembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil, e quinhentos euros) para Ruben Flávio Pacheco Couto, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/005/2007 – Ruben Flávio Pacheco Couto a exercer funções no Centro de Investigação de Recursos Naturais (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 798/2007 de 16 de Novembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para Ana Judite Lopes Albano Braz Duarte, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/007/2007 – Ana Judite Lopes Albano Braz Duarte a exercer funções no Centro de Investigação e Recursos Naturais (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada

**JORNAL OFICIAL**

(FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 799/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 5000 (cinco mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/009/2007 – Ana Isabel Mendes Morais Gomes a exercer funções no Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 800/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil, e quinhentos euros) para César Alexandre Pacheco de Medeiros, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/002/2007 – César Alexandre Pacheco de Medeiros a exercer funções no Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A)

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 801/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para Maria Luísa Silva Rocha, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/004/2007 – Maria Luísa Silva Rocha a exercer funções no Centro de Estudos e Economia Aplicada do Atlântico (CEEApIA)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 802/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e

**JORNAL OFICIAL**

quinhentos euros) para Alexandra Guedes da Rosa, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/006/2007 – Alexandra Guedes da Rosa a exercer funções no Centro IMAR da Universidade dos Açores (IMAR-DOP/UAç)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 803/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/008/2007 – Paulo Alexandre Pimentel Amaral a exercer funções no Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 804/2007 de 16 de Novembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.000 (dois mil euros) para Ana Paula Martins de Mergulhão Mendonça, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/003/2007 – Ana Paula Horta Martins de Mergulhão Mendonça a exercer funções no Centro IMAR da Universidade dos Açores (IMAR-DOP/UAç)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 805/2007 de 16 de Novembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/010/2007 – Rita Alexandra Ávila Melo da Silva Marques a exercer funções no Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

**JORNAL OFICIAL**

9 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DO DESPORTO****Aditamento n.º 79/2007 de 16 de Novembro de 2007****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 20 de Março de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e as Associações de Futebol da Região, publicado no Jornal Oficial II série n.º 15 de 10 de Abril de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo respeitante ao desenvolvimento de actividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do futebol, não estava determinado o valor do apoio a conceder para a participação na Taça de Portugal da época desportiva de 2007/08, dado não ser conhecido no momento as deslocações a efectuar;

Considerando que, de acordo com o sorteio realizado pela Federação Portuguesa de Futebol os representantes das Associações de Futebol de Ponta Delgada e da Horta, realizaram deslocações para a Terceira e S. Miguel, respectivamente, para disputar os jogos da 1ª eliminatória a 02 de Setembro de 2007;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Associação de Futebol de Ponta Delgada, adiante designada por AFPD, devidamente representada por Auditom Manuel Melo Moniz, Presidente da Direcção; a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, adiante designada por AFAH, devidamente representada por Francisco Andrade Vieira da Costa, Presidente da Direcção e a Associação de Futebol da Horta, adiante designada por AFH, devidamente representada por Manuel Faria de Castro, Presidente da Direcção ou segundos outorgantes, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 637.219,51, conforme o programa apresentado, é de € 420.739,40, sendo:

1º - .....

2º – € 104.759,00, para actividades competitivas de âmbito nacional do futebol, sendo:

a).....

b).....

c).....

d).....

e).....

f) € 20.330,00, para a participação na Taça de Portugal, dos quais € 11.229,00 respeitantes à época desportiva de 2006/07, sendo € 6.061,00 destinados à AFAH e € 5.168,00 destinados à AFH e € 9.101,00 respeitantes à época desportiva de 2007/08, sendo € 3.933,00 destinados à AFPD e € 5.168,00 à AFH.

3º - .....

13 de Setembro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Futebol de Ponta Delgada, *Auditom Manuel Melo Moniz*. - O Presidente da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, *Francisco Andrade Vieira da Costa*. - O Presidente da Associação de Futebol da Horta, *Manuel Faria de Castro*.

Homologo. 13 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**D.R. DO DESPORTO****Aditamento n.º 80/2007 de 16 de Novembro de 2007****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 11 de Janeiro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Sport Clube Lusitânia, com o n.º 234, publicado no Jornal Oficial n.º 25, II série de 19 de Junho de 2007, correspondente à participação na época desportiva de

**JORNAL OFICIAL**

2006/2007 no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculino e Taça de Portugal de basquetebol, não estava determinado o apoio para a participação na Taça da Liga e na 1/2 final do Campeonato da Liga;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia deslocou-se ao Continente para participar na final da Taça da Liga de Basquetebol sénior masculino e na 1/2 final play-off do Campeonato da Liga de Clubes;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia, por dificuldades internas, apenas nesta data solicitou o apoio para estas deslocações;

Assim, abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A de 22 de Março, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sport Clube Lusitânia, adiante designado por SCL ou segundo outorgante, representado por Francisco Paulo da Silva Borges, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

**Cláusula 1.ª****Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

**Cláusula 3.ª****Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 538.200,00, conforme o programa apresentado, é de € 75.664,00, destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Sénior Masculino, Taça de Portugal e Taça da Liga, na época desportiva de 2006/2007, sendo:

a) € 56.704,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol sénior masculino - fase regular;

b) € 3.984,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação nos 1/4 de final da Taça de Portugal de Basquetebol sénior masculino.

c) € 3.024,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato da Liga de Clubes, play-off 1/4 de final de Basquetebol sénior masculino.

d) € 3.984,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação na Taça da Liga de Basquetebol sénior masculino.

**JORNAL OFICIAL**

e) € 7.968,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato da Liga de Clubes, play-off 2 de final de Basquetebol sénior masculino.

08 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Sport Clube Lusitânia, *Francisco Paulo da Silva Borges*.

**D.R. DA HABITAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 702/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 9 de Novembro de 2007, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º.6/2002/A, de 11 de Março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 02 – recuperação do parque habitacional; classificação económica – 08 00 00 – transferências de capital - 08.08.02 famílias (outras), o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) a obras de reabilitação, reparação e beneficiação em habitação(ões) degradada(s):

10.308,90 €, a José Ramiro de Sousa -- 212/DRH/2007

Residente em Rua do Lombo - Lajes

Concelho de Lajes das Flores

9 de Novembro de 2007. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

**D.R. DA HABITAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 703/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 9 de Novembro de 2007, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º.6/2002/A, de 11 de Março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 02 – recuperação do parque habitacional; classificação económica – 08 00 00 – transferências de capital - 08.08.02 famílias (outras), o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) a obras de reabilitação, reparação e beneficiação em habitação(ões) degradada(s):

25.000,00 €, a Manuel Lino Fragata -- 207/DRH/2007

Residente em Rebentão da Igreja, n.º 115 - Ajuda da Bretanha

**JORNAL OFICIAL**

Concelho de Ponta Delgada

11.940,00 €, a António Pereira Avelar -- 208/DRH/2007

Residente em Rua das Pensões, n.º 77 - Mosteiros

Concelho de Ponta Delgada

8.647,41 €, a Nélia Maria Teixeira de Medeiros Monte -- 209/DRH/2007

Residente em Rua das Laranjeiras, n.º 24 - Mosteiros

Concelho de Ponta Delgada

12.090,00 €, a Fábio Manuel Sousa Ferreira -- 210/DRH/2007

Residente em Rua Dr. José Pereira Botelho, n.º 30 - Rosário

Concelho de Lagoa

18.831,42 €, a José Vieira -- 211/DRH/2007

Residente em Canada da Galega, n.º 37 - Ribeira das Taíñas

Concelho de Vila Franca do Campo

9 de Novembro de 2007. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

**D.R. DA SAÚDE**

**Extracto de Despacho n.º 1451/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Por despacho da Directora Regional de Saúde, de 31 de Outubro de 2007:

Zélia Maria de Barcelos Tânger Correia Nunes, cessa, a seu pedido, as funções de secretariado à Directora Regional de Saúde, com efeitos a 31 de Outubro de 2007.

09 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Aurora Costa*.

**JORNAL OFICIAL****HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E.P.E.**  
Deliberação n.º 134/2007 de 16 de Novembro de 2007

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E de 07 de Novembro de 2007, nomeada técnica especialista da carreira técnica de regime geral, escalão 1 índice 460:

- Maria Dulce Vasconcelos Raposo Candelária.

09 de Novembro de 2007. - Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

**SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL**  
Extracto de Despacho n.º 1452/2007 de 16 de Novembro de 2007

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 10 de Agosto de 2007 e do Vice-Presidente do Governo de 20 de Agosto de 2007:

Foi autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo com, Hugo Miguel Marques de Carvalho, Médico Veterinário, nos termos da alínea *h*) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, tendo a duração de um ano renovável por iguais períodos, com efeitos ao dia 1 de Novembro de 2007, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial.

09 de Novembro de 2007. – O Chefe de Secção, *José Carlos Fialho Gonçalves*.

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
Portaria n.º 806/2007 de 16 de Novembro de 2007

Por Portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 19 de Outubro 2007 é transferido o montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) para o MAR – Movimento dos Amigos da Rocha, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;

Considerando que o Programa do IX Governo Regional define, entre outros objectivos na área de Ambiente, o de prosseguir uma política de desenvolvimento potenciadora das

**JORNAL OFICIAL**

complementaridades regionais, que integre o ordenamento do território, a protecção do ambiente e a requalificação e valorização do património natural, como valores a evidenciar e factor de diferenciação positiva;

Considerando que o MAR – Movimento dos Amigos da Rocha é uma associação de carácter não lucrativo, que tem por fim preservar o património cultural, paisagístico e etnográfico da Fajã do concelho de Ponta Delgada denominada Rocha da Relva;

Considerando que, o Movimento dos Amigos da Rocha pretende executar uma protecção costeira de um troço do trilho pedestre de acesso À Rocha, numa extensão de 52 metros, no local denominado Fonte do Pinheiro;

Considerando que o Movimento dos Amigos da Rocha, por não dispor da totalidade dos montantes necessários para a prossecução das acções acima descritas, formulou um pedido de colaboração junto da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;

Considerando que a protecção costeira em causa visa a protecção do trilho que constitui o único caminho de acesso, de forma a garantir a segurança da passagem de pessoas;

Considerando que constituem atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a gestão e conservação dos recursos hídricos, faunísticos e geológicos, a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais e o estudo, coordenação, fiscalização e execução das acções de ordenamento territorial e planeamento urbanístico, na perspectiva da criação de condições para uma boa qualidade de vida da população;

Considerando que o Movimento dos Amigos da Rocha reúne as condições para a concessão de apoios pela SRAM, ao abrigo da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nas alíneas *d)*, *f)* e *g)* do artigo 20.º e na alínea *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, é celebrado o presente protocolo entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Movimento dos Amigos da Rocha, que produz efeitos a partir da data da sua assinatura, vigorando até 31 de Dezembro de 2007 e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano

Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

Subdivisão 01 – Ordenamento do Território

Classificação Económica 08.07.01 Acção E

19 de Outubro de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

Portaria n.º 807/2007 de 16 de Novembro de 2007

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, 19 de Outubro de 2007 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;

Considerando que, de acordo com o quadro legal vigente (Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/98, de 22 de Julho), compete às autarquias manter em bom estado de conservação os leitos e margens dos troços das linhas de água inseridos em aglomerados urbanos, bem como proceder à sua regular limpeza e desobstrução;

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.º s 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e 12/2000/A, de 18 de Abril, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da gestão e conservação dos recursos hídricos existentes na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a gestão dos recursos hídricos passa pela conservação, protecção e optimização da rede hidrográfica, na qual se destacam as ribeiras e as grotas, designadamente as que não se encontram inseridas em aglomerados urbanos;

Considerando que os meios técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar toda a normalização dessas linhas de água;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesias;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas b) e e) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e, ainda, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, são celebrados os presentes acordos de colaboração entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e as Juntas de Freguesia abaixo indicadas produzindo efeitos a 1 de Janeiro e são válidos pelo período de um ano contado a partir daquela data, e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano

Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

Subdivisão 02 – Recursos Hídricos

**JORNAL OFICIAL**

Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02. Zg. – Juntas de Freguesias

Unidade: Euro

| FREGUESIA        | CONCELHO         | MONTANTE  |
|------------------|------------------|-----------|
| Fazenda          | Lajes das Flores | 5 000,00  |
| Lajes das Flores | Lajes das Flores | 10 400,00 |
| Caveira          | Stª Cruz         | 1 000,00  |

19 de Outubro de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO****Aviso n.º 667/2007 de 16 de Novembro de 2007**

Nos termos do artigo 74.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, faz-se saber que a Câmara Municipal de Vila do Porto deliberou, na reunião de 30 de Outubro de 2007, iniciar o processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM) abrangendo a área territorial do concelho de Vila do Porto.

A revisão do PDM tem em vista a prossecução dos objectivos determinados no documento de enquadramento à decisão da revisão do PDM, aprovado na reunião de 30 de Outubro de 2007.

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio, que pode ser obtido nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vila do Porto, ou através do site [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), as quais deverão ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 Vila do Porto.

O prazo de elaboração da revisão deste plano municipal será, previsivelmente, de 12 meses após a formalização da contratação relativa à aquisição de bens e serviços, excluindo os períodos de apreciação e aprovação.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada publicidade prevista na lei.

**JORNAL OFICIAL**

8 de Novembro de 2007. - A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

**EMPRESAS**

Nomeação n.º 1/2007 de 16 de Novembro de 2007

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; inscrição n.º 4; número e data da apresentação, 3/ 28 de Outubro de 2004.

Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que, José Manuel Silva Travanca e João Pedroso Almada, foram nomeados gerentes por deliberação de 2 de Março de 2004.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 15 de Novembro de 2004. - A 2.ª Ajudante, *Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes*.

**EMPRESAS**

Prestação de Contas n.º 1/2007 de 16 de Novembro de 2007

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; data do depósito, 30 de Junho de 2004.

Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que foram depositados na respectiva pasta, os documentos referentes a prestações de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício de 2003.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 9 de Novembro de 2004. - A 2.ª Ajudante, *Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes*.

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS**

Nomeação n.º 2/2007 de 16 de Novembro de 2007

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; inscrição n.º 9; data da apresentação, 2/ 12 de Dezembro de 2005.

António Constantino Nascimento, 2.º ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que, Mário Jorge Silva Travanca, foi nomeado gerente por deliberação de 26 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 30 de Dezembro de 2005. - O 2.º Ajudante, *António Constantino Nascimento*.

**EMPRESAS**

Prestação de Contas n.º 2/2007 de 16 de Novembro de 2007

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; data do depósito, 14 de Junho de 2005.

Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que foram depositados na respectiva pasta, os documentos referentes a prestações de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício de 2004.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 9 de Agosto de 2005. - A 2.ª Ajudante, *Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes*.

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS**

**Alteração do Contrato de Sociedade - Alteração de Capital Social n.º 30/2007 de 16 de Novembro de 2007**

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; inscrição n.º 3; data da apresentação, 2/ 28 de Dezembro de 2001.

Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe aumentou e redenominou o seu capital para 7 500€, tendo sido alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 3.º, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

**Artigo 3.º**

O capital social 500.000\$, reforçado com 1 003 615\$, subscrito pelos sócios, não proporcional das respectivas quotas, passa para 7 500€.

Sócios e quotas:

- Casa do Povo da Calheta (Ilha de São Jorge) — uma quota de 1 500€.
- Açormédia — Comunicações Multimédia e Edições de Publicações, AS — uma quota de 5 700€.
- Rádio Comercial dos Açores Lda. — uma quota de 300€.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 8 de Fevereiro de 2002. - A 2.ª Ajudante, *Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes*.

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS**

Renúncia n.º 31/2007 de 16 de Novembro de 2007

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; inscrição n.º 1; averbamento 1; número e data da apresentação, 1/ 28 de Outubro de 2004.

Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que, pela referida inscrição foi feita a cessação de funções de gerente por parte de António Fernando Franco Malheiro, por renúncia desde 30 de Maio de 2001.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 15 de Novembro de 2004. - A 2.ª Ajudante, *Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes*.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; inscrição n.º 1; averbamento 1; número e data da apresentação, 2/ 28 de Outubro de 2004.

Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que, pela referida inscrição foi feita a cessação de funções de gerente por parte de Maria Isabel da Silveira Batista Soares Noronha, por renúncia desde 1 de Março de 2004.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 15 de Novembro de 2004. - A 2.ª Ajudante, *Lúcia Maria Fontes da Silveira Enes*.



**EMPRESAS**

**Renúncia n.º 32/2007 de 16 de Novembro de 2007**

---

**RÁDIO CANAL ABERTO, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 512051755; inscrição n.º 8; data da apresentação, 1/ 12 de Dezembro de 2005.

António Constantino Nascimento, 2.º ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge:

Certifico que, pela referida inscrição foi feita a cessação de funções de gerente por parte de António Lourenço de Melo, por renúncia desde 14 de Junho de 2005.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Calheta, São Jorge, 30 de Dezembro de 2005. - O 2.º Ajudante, *António Constantino Nascimento*.